



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1145149 e ETP 1145145
OBJETO
Contratação da palestra "Dormir Bem É Urgente", para compor a programação da Semana Nacional de Saúde, a ser realizada no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em 10 de abril de 2025, a partir de 16 horas, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis e pelo psicólogo Renet Silva de Morais Viana, conforme Termo de Referência 1145149.
Valor total da contratação: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
CONTRATADA:
SHELTER PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA - CNPJ: 16.365.930/0001-89.
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, <i>inciso III</i> , da Lei n.14.133/2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa Shelter Psiquiatria e Psicologia, demostrada nos documentos 1143779 e 1143784.

2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21, a área demandante apresentou justificativa, conforme se verifica nos itens 3 (parâmetros de pesquisa utilizados) e 5 (Análise crítica dos preços estimados) da Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1145158.

3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.

LINKS

- Classificação Orçamentária 1151795
- Mapa de Riscos 1145156
- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1145158
- Autorização da contratação: 1150243
- Informação SULIC PAC-2025
- Checklist 1146323
- Proposta 1143651 / Validade: 7/5/2025 1143850
- SICAF 1154871 CND: 20/08/2025 1143816/ CRF: 3/04/2025 1143825 / CNDT: 3/09/2025 1143829 / CADIN 1154988
- Habilitação empresa e sócios 1143830 / 1155001
- Ciência do TR pela empresa 1145742

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Bruno Seabra Dumont
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 20/03/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161949** e o código CRC **D8A97E77**.

